

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 011/2014, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA OU SEGURADORA DE PLANOS DE SAÚDE, COM REGISTRO NA ANS – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COM SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA.

CONTRATO Nº 011/14 - PROTOCOLO Nº 149/2014

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Sival Roberto Durigon, portador do RG nº 7.330.119-X e do CPF nº 819.901.628/00, e por seu Tesoureiro, Sr. Flavio Antonio Maës dos Santos, portador do RG nº 57.061.935-X e do CPF nº 016.874.078-86, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede à Barão de Itapura, 1.123, – Guanabara – Campinas-SP – CEP 13.020-901, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 46.124.624/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Dr. José Windsor Angelo Rosa, portador do RG n.º 7.240.307 e do CPF n.º 005.681.198-51 e pelo Sr. Dr. Miguel Carlos Hyssa Brondi, RG nº 9.443.926 e do CPF nº 077.791.858-77, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, a partir de 01/10/2017.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência do reajuste negativo (IGPM/FGV – Agosto/2017) de 1,66 (um virgula sessenta e seis por cento) o valor mensal por vida que era de R\$. 206,23 (duzentos e seis reais e vinte e três centavos) passará a ser de R\$ 202,81 (duzentos e dois reais e oitenta e um centavos). O Valor mensal do referido Contrato (R\$. 202,81 x 45 vidas) passará a ser de R\$. 9.126,45 (nove mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos). Com a prorrogação contratual e reajuste, fica acrescido ao presente contrato a importância estimada anual de R\$. 109.517,40 (cento e nove mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), em conformidade com o ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - Com o presente aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$ 291.749,40 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 401.266,80 (quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Para atendimento da presente prorrogação informamos que existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01/10/2017

Sinval Roberto Durigon
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Flavio Antonio Maës dos Santos
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

Dr. José Windsor Angelo Rosa
CONTRATADA

Dr. Miguel Carlos Hyssa Brondi
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 011/2014
Vigência 12 meses – 01/10/14 a 30/09/15
Valor do Contrato = R\$ 74.304,00

Aditamento 01

Acréscimo 9 vidas a partir de 01/06/2015
Valor Acréscimo mensal = R\$ 1.548,00
Valor Acréscimo total = R\$ 6.192,00
Valor Porcentagem = 8,333%
Valor Total do Contrato = R\$ 80.496,00

Aditamento 02 – Prorrogação de Prazo e Reajuste

Prorrogação de Prazo por mais 12 meses de 01/10/2015 a 30/09/2016
Valor atual mensal por vida = R\$ 172,00
Valor atual mensal do Contrato = R\$ 172,00 x 45 vidas = R\$ 7.740,00
Índice de Reajuste 7,55% (IGPM/FGV – Agosto/2015) - acréscimo de R\$ 12,98 mensais por vida.
Valor Mensal por vida com Reajuste: R\$ 184,98
Valor Mensal do Contrato com reajuste: R\$ 184,98 x 45 vidas = R\$. 8.324,10
Valor anual da prorrogação por mais 12 meses: R\$. 99.889,20
Valor Total do Contrato: R\$.180.385,20

Aditamento 03 – Prorrogação de Prazo e Reajuste

Prorrogação de Prazo por mais 12 meses de 01/10/2016 a 30/09/2017
Valor atual mensal por vida = R\$ 184,98
Valor atual mensal do Contrato = R\$ 184,98 x 45 vidas = R\$ 8.324,10
Índice de Reajuste 11,49% (IGPM/FGV – Agosto/2016) - acréscimo de R\$ 21,25 mensais por vida.
Valor Mensal por vida com Reajuste: R\$ 206,23
Valor Mensal do Contrato com reajuste: R\$ 206,23 x 45 vidas = R\$. 9.280,35
Valor anual da prorrogação por mais 12 meses: R\$. 111.364,20
Valor Total do Contrato: R\$.291.749,40

Aditamento 04 – Prorrogação de Prazo e Reajuste

Prorrogação de Prazo por mais 12 meses de 01/10/2017 a 30/09/2018
Valor atual mensal por vida = R\$ 206,23
Valor atual mensal do Contrato = R\$ 206,23 x 45 vidas = R\$. 9.280,35
Índice de Reajuste Negativo 1,66% (IGPM/FGV – Agosto/2017) - reajuste negativo de R\$ 3,42 mensais por vida.
Valor Mensal por vida com Reajuste: R\$ 202,81
Valor Mensal do Contrato com reajuste: R\$ 202,81x 45 vidas = R\$. 9.126,45
Valor anual da prorrogação por mais 12 meses: R\$. 109.517,40
Valor Total do Contrato: R\$ 401.266,80